



Câmara Municipal de Mogi Guaçu


Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 655 , DE 2017

Assunto: Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) no Jardim Igaçaba.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Paulo Ap. Amorim de frente ao número 50, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 09 de Junho de 2017.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Lider da Bancada do REDE.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 221/17 em 11 de 06 de 17

Protocolo nº 1535/2017